

**ESTADO DO MARANHÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº

**Lavrado de acordo com a Lei nº 11.390, de 21/12/2020**

<b>01 - LAVRATURA:</b>		
CIDADE:	DATA:	HORA:
NOTIFICAÇÃO Nº:	PROCESSO Nº (complemento):	
<b>02 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO AUTUADO:</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF:	C.A./C.A.P.:	TELEFONE:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²):	CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²):	ALTURA (m):
<b>03 - ENQUADRAMENTO LEGAL:</b>		
<p>A presente ação de fiscalização é realizada com amparo na Lei Estadual nº 11.390/2020, com a finalidade de apontar possíveis irregularidades verificadas na edificação ou área de risco acima identificada, relacionadas às instalações e medidas preventivas de segurança contra incêndio e emergência ou às demais exigências previstas na legislação em vigor.</p>		
<b>04 - DESCRIÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) VERIFICADA(S):</b>		
<b>05 - AGENTE(S) FISCALIZADOR(ES):</b>		
<p>_____</p> <p>NOME/MATRÍCULA</p>	<p>_____</p> <p>NOME/MATRÍCULA</p>	
<b>06 - VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (MULTA):</b>		
<p>- A Diretoria de Atividades Técnicas- DAT ou a UBM responsável pela fiscalização produzirá o extrato do auto de infração, efetuando o cálculo do valor da multa com base nas exigências não cumpridas do termo de notificação e seu enquadramento legal correspondente;</p> <p>- As multas serão recolhidas por meio de documento de arrecadação de receita estadual (DARE/SEFAZ-MA), obedecendo ao disposto nos anexos da Lei nº 11.390 de 21 de dezembro de 2020.</p>		
<b>07 - RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<p>- O autuado ou seu procurador legal poderá impetrar, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar a partir do primeiro dia útil da data de recebimento, o recurso administrativo do auto de infração. A defesa do autuado sendo feita por intermédio de seu procurador, será obrigatória, nesta hipótese, a apresentação do instrumento de procuração.</p>		
<b>08 - RECEBIMENTO (Proprietário, Sócio ou Preposto):</b>		
NOME:	RG/CPF:	
CARGO/FUNÇÃO:	TELEFONE/E-MAIL:	

DECLARO-ME CIENTE QUE:

a - Receberei todo e qualquer documento gerado pela Diretoria de Atividades Técnicas ou UBM (notificação, extrato de penalidade, documento de arrecadação, resposta de pedido de impugnação de notificação ou auto de infração, ofício e outros documentos) a mim destinado e que a documentação será considerada entregue no primeiro dia útil após o envio desta (interessado);

b - É minha responsabilidade fazer acompanhamento do processo ao qual sou interessado por meio do acesso ao sistema eletrônico de informação, disponibilizado pela DAT ou UBM (interessado);

c - Sanções administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das de natureza civil ou penal.

d - É minha responsabilidade levar este documento ao conhecimento do interessado, para acompanhamento e providências quanto ao andamento do processo administrativo do estabelecimento/edificação (preposto).

ASSINATURA:

DATA:

\_\_\_\_\_  
NOME (Proprietário, Sócio ou Preposto)

**09 - HOUVE RECUSA DE RECEBIMENTO?**

**SIM ( )**

**NÃO ( )**

**TESTEMUNHA 1**

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

**TESTEMUNHA 2**

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP: